

**Decreto Nº 133 - de 31 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 330.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1148, 15 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 ( trezentos e trinta mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

2.03.01.12.361.0014.2.0032-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 100.000,00

2.03.01.12.365.0014.2.0034-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 250.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 250.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 330.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 330.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 31 de Agosto de 2022

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE  
MAURICIO DE SALES:23668849668  
Dados: 2022.09.08 14:13:31 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68